



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento do **Pregão Eletrônico nº 137/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 769675**, referente ao **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **Aquisição de Álcool em Gel para implantação na rede das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde e no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**. Aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, a Pregoeira Sra. Barbara Maria Moreira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ**, para julgamento das manifestações apresentadas pela empresa arrematante na Plataforma do Banco do Brasil, conforme documentos SEI 4550139 e 4550144. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 06 de setembro de 2019 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital. A Pregoeira procede ao julgamento conforme: ITEM 01 (COTA PRINCIPAL) - ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME, valor unitário de R\$ 19,00. Ato contínuo a convocação para apresentação de proposta, registrada na Ata de Julgamento SEI 4540418, a empresa registrou em 06 de setembro de 2019 a seguinte mensagem na plataforma do Banco do Brasil: "*Pedimos desclassificação pois nosso produto não atende as especificações*". Considerando a solicitação da referida empresa, a Pregoeira declara a mesma **desclassificada** para o presente item. Diante do exposto, não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO. ITEM 01 (COTA RESERVADA) - ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME**, valor unitário de R\$ 19,00. Ato contínuo a convocação para apresentação de proposta, registrada na Ata de Julgamento SEI 4540418, a empresa registrou em 06 de setembro de 2019 a seguinte mensagem na plataforma do Banco do Brasil: "*Pedimos desclassificação pois nosso produto não atende as especificações*". Considerando a solicitação da referida empresa a Pregoeira declara a mesma **desclassificada** para o presente item. Diante do exposto, convoca-se, a empresa **M.F. COMERCIO GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI - ME**, valor unitário de R\$ 19,40, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a entregar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, em até 05 (cinco) dias úteis, contatos a partir da Sessão de Julgamento, ou seja, até o dia **20 de setembro de 2019**. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor(a) Público(a)**, em 12/09/2019, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos, Servidor(a) Público(a)**, em 12/09/2019, às 09:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 12/09/2019, às 09:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4550162** e o código CRC **31C79163**.